



ERRATA AO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 004/2019

A Câmara Municipal de São Cristóvão por intermédio de seu Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria n.º 003/2019, de 02 de janeiro de 2019, tornam público, para conhecimento dos interessados, que foi realizada a correção no edital de licitação tombado sob o n.º 004/2019, para acrescentar no anexo I – Termo de Referência os seguintes subitens:

5.7 Pagar o valor equivalente às multas de trânsito, caso fique comprovado o dolo ou culpa do motorista da CONTRATANTE.

6.1.11 Contratar apólice de seguro de veículo contra sinistros que deverá contemplar no caso de APP/Morte ou Invalidez o valor mínimo de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) por passageiro ou terceiro.

Tendo em vista que as alterações acima não afetarão a formulação das propostas por parte dos licitantes, com fulcro no art. 21, §4º, *in fine* da 8.666/93, fica mantida a data já designada para realização do certame, qual seja, 14/05/2019 às 9:00 horas, permanecendo inalterados os demais dispositivos esposados no instrumento convocatório.

São Cristóvão (SE), 10 de maio de 2019.

Vivian Isabela Santos
Pregoeira